



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ: 01.597.627/0001-34**

**LEI MUNICIPAL Nº 151 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024**

**"Dispõe sobre a denominação do Laboratório de Análises Clínicas Municipal, localizado ao lado do Hospital Municipal São Jorge de Governador Edison Lobão."**

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Governador Edison Lobão - MA, aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Emenda Constitucional nº 19, de 05/06/1988, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município, sanciona a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º.** O Laboratório de Análises Clínicas Municipal, localizado ao lado do Hospital Municipal São Jorge de Governador Edison Lobão, será denominado Laboratório Adoniran Paula de Castro.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 31 DE OUTUBRO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.**

Geraldo Evandro Braga de Sousa  
Prefeito Municipal de GEL  
Adm. 2021/2024  
CPF 238.477.603-78

**GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA  
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017  
EXECUTIVO  
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA - DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 4 - Nº 1313/2024 - QUINTA, 31 DE OUTUBRO DE 2024 - PÁGINA 1 DE 3

## SUMÁRIO

Descrição

Página

LEI MUNICIPAL Nº 151 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024 ..... 1

ERRATA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008.1/2024 ..... 1

### LEI MUNICIPAL Nº 151 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

"Dispõe sobre a denominação do Laboratório de Análises Clínicas Municipal, localizado ao lado do Hospital Municipal São Jorge de Governador Edison Lobão."

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Governador Edison Lobão - MA, aprova e o PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Emenda Constitucional nº 19, de 05/06/1988, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município, sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º. O Laboratório de Análises Clínicas Municipal, localizado ao lado do Hospital Municipal São Jorge de Governador Edison Lobão, será denominado Laboratório Adoniran Paula de Castro.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 31 DE OUTUBRO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

### ERRATA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008.1/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 342288.2024.2152-08.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E CORRELATOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, FARMÁCIA BÁSICA, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO EDISON LOBÃO/MA. VEM por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Sirleide Marinho dos Santos, nomeada através da Portaria n.º 064/2024, informa que, devido à falha administrativa no preenchimento da ARP supramencionada, ocorreu um equívoco na precificação do ITEM 156 da empresa BRASFARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 10.554.289/0001-44, Publicada no Diário Oficial deste município no dia 15 de outubro de 2024, terça-feira, no Volume 4, Edição nº 1301, pág. 14 e 22, desta forma elaboramos a presente ERRATA, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.governadoreisondobao.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 05df7484a16ad872516138f3c45298e3e5a7811e

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO  
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000  
Email: semad@governadoreisondobao.ma.gov.br  
Telefone: (99)98521-4266

**MATHEUS SOARES CARVALHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA**  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO  
**GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA**  
PREFEITO



Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo.  
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO  
Email: governadoreisondobao.ma@gmail.com

Carimbo de Tempo : 31/10/2024 16:19:05

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<https://transparencia.governadoreisondobao.ma.gov.br/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 05df7484a16ad872516138f3c45298e3e5a7811e  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

